JOELMIR BOGO
VEREADOR
joelmirbogo@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO N° 46 /2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que este o subscreve, aparado pelo Art. N° 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com uma cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e demais Secretarias que se façam necessário para que:

Seja realizado uma construção de um campo de futebol society, na quadra anexa a Associação de moradores do bairro Mato preto, localizada na rua Adélia Lili Schneider.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois, a construção de um campo de futebol society no bairro Mato Preto trará inúmeros benefícios para a comunidade, proporcionando um espaço adequado para lazer, prática esportiva e integração social. O projeto incentivará a atividade física, promovendo saúde e bem-estar, além de oferecer uma alternativa positiva para crianças e jovens. Além disso, fortalecerá o convívio entre os moradores e contribuirá para a valorização da região, tornando-a mais atrativa e acolhedora.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO
VEREADOR UNIÃO BRASIL

CMSBS 06/02/2025 15:31 Antonio 147 / 2025